



Câmara Municipal de Pontão



Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 012/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Pontão – RS -, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve autorizar como de fato,


AUTORIZA

Art. 1º - A viagem do Vereador Altemir Luiz Mocellin a Porto Alegre/RS no dia 31 de março do corrente para participar de audiência junto a Receita Federal e do ato de transparência dos recursos públicos e entrega dos ofícios de destinação das Emendas Parlamentares.

Art. 2º - Será necessário o reembolso de despesa com combustível, conforme o art. 2, § 1º da Resolução nº 001/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA, CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO / RS
Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis


Vereador Altemir Luiz Mocellin,
Presidente Legislativo

Registrado nesta Secretaria e Publicado no Diário Oficial.

Câmara Municipal de Pontão-RS

Publicado de 30/03/2026 a 13/04/2026

Local: Mural da Câmara Municipal




Responsável pela Publicação

Fone.: (54) 98158-0055 (Fixo) / (54) 98158-0059 - Av. Julio de Mafinhos, nº 1201 - Cep: 99.190-000

E-mail.: camarapontaors@gmail.com

Site: www.cmpontao.com.br

"Pontão, o Ponto Grande do Rio Grande"



Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA DE VIAGEM					NÚMERO	RUBRICA SERVIDOR
					012/2026	
Classificação	Órgão	Unid. Orçam.	Função	Atividade	Cód. Cat. Econômica	Especificação da Despesa
Contabilidade e de Despesas 2	01	01	031	2001	33901400 R:318.2	DIARIAS – PESSOAL CIVIL

Favorecido	ALTEMIR LUIZ MOCELLIN	Código:
1	Cargo: Vereador/Presidente	Secretaria: CMVP
Favorecido		Código:
2		Secretaria: CMVP
Favorecido		Código:
3	Cargo:	Secretaria:

Especificação 4	Motivo da Viagem: Participar de audiência junto à Receita Federal e do ato de transparência dos recursos públicos e entrega dos ofícios de destinação das Emendas Parlamentares.	Porto Alegre/RS
-----------------	--	------------------------

ADIANTAMENTO DE DESPESA – COMBUSTÍVEL/PEDÁGIOS

(X) SIM () NÃO

Veículo	Renavam/Placas
CHEVROLET/S10 LS DD4	01242825670/RAP 9E66
ADIANTAMENTO DE DESPESA COMBUST.	R\$ 482,35
6 PRAÇAS DE PEDÁGIO	R\$ 33,00

Câmara Municipal de Pontão-RS

Publicado de 30/03/2026 a 13/04/2026

Local: Mural da Câmara Municipal



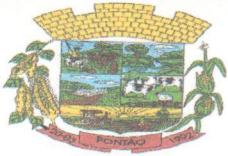
Responsável pela Publicação

Fone.: (54) 98158-0055 (Fixo) / (54) 98158-0059 – Av. Julio de Mailhos, nº 1201 – Cep: 99.190-000

E-mail.: camarapontaors@gmail.com

Site: www.cmpontao.com.br

“Pontão, o Ponto Grande do Rio Grande”



Câmara Municipal de Pontão



Estado do Rio Grande do Sul

RELAÇÃO DE DIÁRIAS

<u>Nº DIÁRIAS</u>	<u>FAVORECIDO(S)</u>	<u>VALOR R\$</u>
1 DIÁRIA SEM PERNOITE	ALTEMIR LUIZ MOCELLIN	198,09

DESPESAS COM PASSAGENS E INSCRIÇÕES

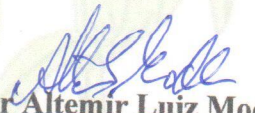
Passagem Aérea	R\$	0,00
Passagem Terrestre	R\$	0,00
Inscrição ()	R\$	0,00

A(O) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTÃO – RS, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.364/2024, baixa a PRESENTE Portaria e resolve:

1 – Considerando o preâmbulo desta e naqueles termos, DESIGNAR, como de fato designa o(s) favorecido(s) supracitado(s), para empreender(em) a viagem constante na Unidade 4, fazendo jus a ajuda de custo de diárias pelo período compreendido na mesma unidade, correndo a despesa a conta da Rubrica e Classificação da Funcional Programática constante da unidade acima.

2 – Publique-se.

SALA DA PRESIDÊNCIA, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTÃO
Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis


Vereador Altemir Luiz Mocellin,
Presidente Legislativo

Câmara Municipal de Pontão-RS

Publicado de 30/03/2026 a 13/04/2026

Local: Mural da Câmara Municipal




Responsável pela Publicação

Fone.: (54) 98158-0055 (Fixo) / (54) 98158-0059 – Av. Julio de Maílhos, nº 1201 – Cep: 99.190-000

E-mail.: camarapontaors@gmail.com

Site: www.cmpontao.com.br

“Pontão, o Ponto Grande do Rio Grande”